



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 01/2023, DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 07/02/2023.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à primeira Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, deixou sua mensagem inicial de abertura dos trabalhos do novo ano legislativo. Após, solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanolello (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Fabrício Trentin de Moura para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os informes da Presidência, o 1º Secretário realizou a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01/2023** – Acrescenta disposições na Lei Municipal nº 2.915/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Município e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 01/2023** – *Autoria: Mesa Diretora* – Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a conceder apoio cultural para a rádio comunitária local. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Insere o Artigo 37-A na Lei Complementar Municipal nº 3.295, de 20 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Nonoai, a fim de disciplinar a limpeza dos lotes urbanos. **INDICAÇÕES: Nº 01/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes: a) promova, com urgência, o resgate e a implementação do disposto na Indicação nº 142/2021, de novembro de 2021, que propõe a identificação científica e cultural de todas as espécies arbóreas da Praça Getúlio Vargas e Praça Linhares, contribuindo assim, com o processo educativo e turístico do nosso Município; b) que, a partir das fotos originais, seja, urgentemente, reconstruído o Altar da Pátria, incluindo a reconstrução da Pira e remoção de cerâmicas totalmente fora de qualquer sentido que ali foram colocadas, inclusive nas escadarias e no contorno do palco. (Seguem anexas fotos que ajudam a reconstituir aquele monumento histórico para nosso Município); c) que, urgentemente, sejam removidas as pedras e o concreto colocados ao redor de duas árvores (ipês jovens) plantadas junto à porta da “casinha” na região central da Praça Getúlio Vargas. Segue a foto denunciando a insensatez cometida por ocasião das obras ali desenvolvidas; d) que seja analisada tecnicamente a necessidade de implementação de barras de ferro/aço no sentido de proteger e impedir a queda, que





ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

parece iminente, de alguns galhos pesados da gigante Canafístula localizada na esquina da Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez com a Rua Oliveira Lima. A foto anexa ilustra e justifica essa preocupação. **Nº 02/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova o conserto do bueiro localizado na Rua Júlio Golin, próximo ao Supermercado Denti, haja vista que o “tampão” está amassado e prejudicando o estacionamento. Além disso, indica-se que seja notificado o proprietário do imóvel vizinho para que promova o reparo do passeio público, que se encontra deteriorado. Imagens anexas. **MOÇÕES: Nº 01/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Repúdio aos atos de vandalismo, depredação e terroristas, praticados contra a sede dos Três Poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário, no último dia 08 de janeiro na Capital Federal – Brasília/DF. Os atos de violência praticados ensejam e sintetizam, ao mesmo tempo, por quem os praticou, um profundo desprezo de uma parcela da população que ainda não aceitou o resultado da urnas; que ainda não aprendeu a conviver e respeitar o Estado Democrático de Direito, em todos os níveis; que ainda não compreendeu a importância da Democracia como bem maior conquistado a duras penas em nosso país e sacramentado pela promulgação da Constituição Cidadã de 1988. Daí o nosso repúdio enquanto Edis, eleitos democraticamente, na certeza de que todo e qualquer ato que atente contra o Estado Democrático de Direito precisa ser refutado e exemplarmente punido, na forma da lei. **Nº 02/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos à nonoaiense Luana Moura, pela brilhante carreira construída na área esportiva, destaque do Futsal Feminino nacional e internacional. Além da evidência profissional e das inúmeras conquistas no campo esportivo, a coragem, o exemplo e o comprometimento da atleta Luana Moura com a sua terra e com a formação da nossa juventude são gigantescos. Que o seu legado de entusiasmo e apreço pelo esporte nos inspire a investir sempre mais na formação e no aprendizado de nossas crianças e adolescentes. Sucesso à atleta Luana Moura. **Nº 03/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Moção de Aplausos ao Senhor Ademar Cieplak – “Nene Cieplak” –, pela sua dedicação à frente do Projeto Operária Futsal Feminino. O Poder Legislativo deseja pleno êxito na coordenação dessa brilhante iniciativa. **Nº 04/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Moção de Aplausos aos 12 anos de atuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Nonoai. **Nº 05/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Moção de Aplausos ao CAR Clube Nonoai pela realização do 4º Encontro de Carros Antigos, que reuniu, aproximadamente, 250 carros no final de semana de 07 e 08 de janeiro,



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

em nosso Município. **Nº 06/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Nelso dos Santos* – Moção de Aplausos ao Departamento Cultural do CTG Sentinela do Pampa pela realização da 9ª Ciranda Cultural de Prendas e 4º Entrevero Cultural de Peões. O evento cultural aconteceu nos dias 06 e 07 de janeiro, com o objetivo de resgatar a história e valorizar a cultura e a tradição do Estado do Rio Grande do Sul. **Nº 07/2023** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver^a. Luciana Zanovello e Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Apelo à Ministra Rosa Weber, Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que se promova o julgamento em plenário da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4917 e correlatas, que dispõem sobre os royalties do petróleo. No que diz respeito aos efeitos práticos da liminar, o prejuízo causado aos municípios não confrontantes já soma R\$ 77 bilhões, até o momento. Só o Município de Nonoai/RS, perdeu R\$ 6.396.403,12 em razão da liminar. A decisão monocrática não só travou a redistribuição mais justa dos recursos, como agravou e consolidou um maior grau de concentração, já que, entre 2013 e 2022, a receita de royalties e participação especial simplesmente quadruplicou e 50% desse aumento foi parar na mão de apenas 14 municípios brasileiros. O movimento municipalista requer que seja pautada a ADI e demais relativas ao tema, em especial diante da nova Emenda Regimental nº 58/2022, a fim de corrigir uma injustiça fiscal que se arrasta pelos anos, asseverando a crise dos Municípios, já tão prejudicados pelas discrepâncias dos repasses da União. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Fabricio Trentin de Moura, Luciana Zanovello – encerrado o pronunciamento da Vereadora Luciana Zanovello, o **Líder da Bancada do Partido Progressistas, Vereador Paulo Roberto da Rosa, solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 001/2023**, para estudos. A Presidência deferiu o pedido, com base nas disposições do artigo 150 do Regimento Interno, anunciando o adiamento da votação da matéria, conforme requerido. Dando prosseguimento aos trabalhos da sessão, seguiram-se os pronunciamentos, na seguinte ordem: Marta Regina Predebon Caresia, Marcele Casia Cazarotto, Sergio Luiz Montagna (aparte concedido à **Vereadora Marta Regina Predebon Caresia, que suscitou QUESTÃO DE ORDEM**, alertando para a inobservância das disposições regimentais durante o pronunciamento do Vereador Sergio Luiz Montagna, haja vista que estava discorrendo sobre assuntos adversos da pauta da ordem do dia; **QUESTÃO DE ORDEM também suscitada pelo Vereador Fabricio Trentin de Moura**, no mesmo sentido; a Presidência interveio e advertiu o orador), Paulo Roberto da Rosa (aparte concedido ao Vereador Fabricio Trentin de Moura), Nelso dos Santos e Paulo Cesar Dalla Rosa. Em seguida, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 01/2023**: adiamento de votação solicitado pelo Vereador Paulo Roberto da Rosa, Líder da Bancada do Partido Progressistas; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 01/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo Municipal nº 01/2023**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 01/2023 e 02/2023**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 01/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 02/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 03/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 04/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 05/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 06/2023**: aprovada por unanimidade; e **Moção nº 07/2023**: aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Cesar Dalla Rosa, Fabricio Trentin de Moura, Sergio Luiz Montagna (aparte concedido à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), Marcele Casia Cazarotto (aparte concedido à Vereadora Benildes Casarin Zanatta), Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Luciana Zanovello (aparte concedido à Vereadora Marcele Casia Cazarotto; aparte concedido à Vereadora Benildes Casarin Zanatta), Marta Regina Predebon Caresia (aparte concedido à Vereadora Benildes Casarin Zanatta) e Nelso dos Santos. Após, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, informou: "Eu só queria esclarecer pros colegas que estão preocupados com o tempo, mas nós temos aqui o líder de bancada tem cinco minutos para suas informações gerais, está no artigo 104, inciso III e IV do Regimento Interno. Eu vi uma certa preocupação quanto aos colegas. A Vereadora Marta solicitou a palavra, a qual foi concedida pela Presidente. Vereadora Marta: "É um pedido que eu venho fazendo desde o ano passado, é hora de nós comprarmos um cronômetro, cronômetro bem grande, que todo mundo sabe quanto tempo está faltando". Após as indagações, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e trinta e oito minutos, os trabalhos da primeira Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.

Benildes Casarin Zanatta
Presidente

Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)

PR UNANIMIDADE SEM RESALVAS
06/08/2024

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!